



## **RESOLUÇÃO CMS/CASCATEL Nº 004 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

### **RESOLVE:**

Aprovar o Relatório de Atividades do Setor de Inspeção em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR referente ao 3º Quadrimestre de 2017.

**João Maria de Oliveira Lima**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Rubens Griep**

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 004/2018, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.